



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OS
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 61/2019.

Pretende a nobre Vereadora Elisabete Natali Alvarenga, através do Projeto de Lei nº 61/2019, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Administrador”.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o projeto em análise no Art. 2º da propositura consta obrigações implícitas ao Poder Executivo, o que não é permitido o Poder Legislativo ingerir na gestão administrativa do município, sob pena de violação a harmonia entre os poderes.

Diante do exposto entendemos que a presente propositura é ilegal e inconstitucional.

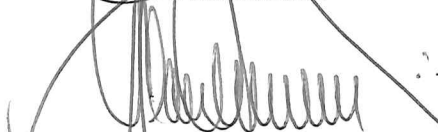
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glauco Spinelli Januzzi
Vice- Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaraeapava.sp.gov.br

1